



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

Os vereadores Nilton Augusto Alves Filho, Marco Aurélio Fraco e Carina de Fátima Lopes Felix no uso de suas atribuições legais submetem a apreciação desta casa de leis, a seguinte proposição.

**URGENTE**

Processo Nº 081/24  
Protocolado às fls. 019  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
20 de 03 de 2024  
*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**

Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo

INDICAM À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO QUE CONCEDA A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO INCISO X, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viradouro,

**CONSIDERANDO** a importância do reconhecimento e valorização dos servidores municipais, bem como a necessidade de garantir a manutenção do poder de compra de seus salários;

**CONSIDERANDO** que a reposição salarial é um **DIREITO LEGÍTIMO DOS TRABALHADORES** e contribui para a motivação e o bem-estar dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO**, porém, o período eleitoral que se aproxima, e tal revisão deve ser realizada antes de **06 de abril de 2024**, para que não haja prejuízo aos servidores;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

Ressaltamos a importância de garantir uma remuneração justa e condizente com as responsabilidades e o empenho dos servidores, contribuindo assim para a qualidade dos serviços prestados à população de Viradouro.

Sala das sessões em 20/03/2024.

  
**Nilton Augusto Alves Filho**  
**Vereador**

  
**Marco Aurélio Franco**  
**Vereador**

  
**Carina de Fatima Lopes Felix**  
**Vereadora**